



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2.º, inciso V, da Resolução n.º 543/2005 e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima nona do Contrato nº 9/2017, firmado entre este Regional e a empresa UNIMED-CUIABÁ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, o disposto na Portaria nº 693/2011/TRE-MT e o que consta do processo administrativo eletrônico nº 2980/2015,

RESOLVE

Art. 1º **Constituir** Comissão e designar servidores para gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato nº 9/2017:

Comissão Gestora:

Secretário(a) de Gestão de Pessoas
Coordenador(a) da Coordenadoria de Assistência Médica e Social
Secretário(a) de Administração e Orçamento

Fiscal de Execução: Aparecida Cely de Araújo - CAMS

Fiscal de Documentação: Agnaldo Rodrigues Maciel - CAMS

Art. 2º Determinar que na ausência dos gestores/fiscais, a qualquer título, as atribuições recaiam sob a responsabilidade dos substitutos imediatos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:				
DATA	DIÁRIO	Nº	PÁG.	VISTO
10/7/17	DJE	2447	03	
NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA				
Diretor-Geral				

NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA
Diretor-Geral